

aviso prévio ao empregado

Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

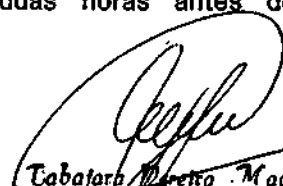
Nome do Empregado CARLOS ELY DE ALMEIDA

Pelo presente notificamos que a partir desta data dias da data da entrega deste, não mais serão

utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

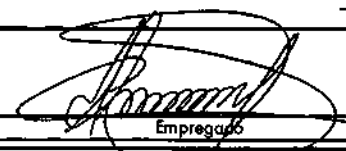

Tabajara Pereira Maciel
Chefe de Seção de Administração
Emprego Pessoal

CUIABÁ

01

de MARÇO

de 19 888


Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

aviso prévio ao empregado

Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado CARLOS ELY DE ALMEIDA

Pelo presente notificamos que a partir desta data _____ dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


Carlos Ely de Almeida
Chefe da Divisão de Administração
Pessoal

CUIABÁ

01

de

MARÇO

de 19

888


Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DATA 04.10.84	
PARA CEA / DIRAF -	Nº DA C.I. 225/84	
ASSUNTO Autorização (Faz)		
Com a presente, autorizamos o menor CARLOS ELI DE ALMEIDA, a prestar serviços nesta Cia como Office Boy, sem vínculo empregatício, a partir desta data. <i>À Divisão de adm. Geral de providenciar.</i>  CODEMAT - <i>Walter Motta Noronha</i> Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF  - CODEMAT - <i>Benedito Gracão Barreto</i> Diretor Administrativo Financeiro		
ENVIADO POR BENEDITO DE F. BARRETO	DESTINADO A: WALTER MOTTA NORONHA.	RECEBIDA EM

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

NOME Carlos Ely Almeida DATA 14/04/85

FICHA DO RESTAURANTE

[illegible]

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

GRUPO BRADESCO DE SEGUROSCERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.

C.G.C.

PROPOSTA SEG. VIDA E ACIDEN
33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
003019-8	000000	000159	001	000	01/06/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CARLOS ELY DE ALMEIDA

000000000

14/09/69

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

*****0,00

*****3.200.000,00

*****3.200.000,00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****0,00

*****0,00

*****0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROSOS SERÃO PAGOS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

GRUPO BRADESCO DE SEGUROSCERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001113-4	001952	000000	- - 001	000	01/06/85

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATE GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CARLOS ELY DE ALMEIDA

0000000000

14/09/69

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

MORTE

MORTE

INV. PERMANENTE

*****3.200.000,00

*****0,00

*****0,00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****0,00

*****0,00

*****0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE (O(S) SEGURO(S) SER(AO) PAG(O)S A(O)S BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

3387

CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Nome: Carlos Ely Almeida.



Natural: MT.

Filiação: Miguel M. de Almeida.
Eni Maria de Almeida.

Data de Nasç.: 14 / 09 / 69

U.S.: Cuiabá.

Examinado em: 26

VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: / /

VÁLIDO POR UM ANO

Dr. Cid de Campos Borges
CRM 2415 Centro de Saúde de Catagbón

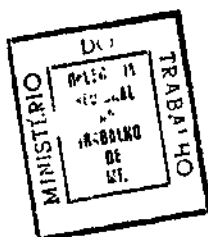
CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ópto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente, no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.142Nome do Empregado: CARLOS ELY DE ALMEIDAResidência: R.14-Q.102-C.15-CPA II

Telefone: _____

Cór morena cl
Cabelo castanho
Barba _____
Bigode _____
Olhos castanhos
Altura _____
Peso _____Idade 15 anos, Data de Nascimento 14 / 09 / 69 lugar
do nascimento Ponte Branca-MTEstado Civil solteiro Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA Nacion. brasileiraMãe ENY MARIA DE ALMEIDA Nacion. brasileiraBeneficiários Os paisN.º da Cart. Prof. 70.713 Série 00002

* * * de Saúde _____

* * * do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjug. _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 15.04.85Cargo que ocupa Office Boy-n. 01Remuneração G\$ 280.068Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 15 de abril de 19 85

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO	Importância		
86		9,335.60		
87		31,52		

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.85	Office Boy Nível 01	em - - - - Cr\$ 504.963	por
01.01.86	" " "	em - - - - Cr\$ 956.147	por
01.03.86	Converte/Cruzado	em - - - - Cr\$ 945.68	por
01.04.86	Office Boy Nível 01	em - - - - Cr\$ 1.201,00	por
		em - - - - Cr\$	por
		em - - - - Cr\$	por
		em - - - - Cr\$	por
		em - - - - Cr\$	por

FÉRIAS GOZADAS

de - - - - a - - - - referente ao período de 15 - 04 - 85 a 15 - 04 - 86

de - - - - a - - - - referente ao período de 15 - 04 - 86 a 15 - 04 - 87

de - - - - a - - - - referente ao período de - - - - a - - - -

de - - - - a - - - - referente ao período de - - - - a - - - -

de - - - - a - - - - referente ao período de - - - - a - - - -

de - - - - a - - - - referente ao período de - - - - a - - - -

de - - - - a - - - - referente ao período de - - - - a - - - -

de - - - - a - - - - referente ao período de - - - - a - - - -

TÉRMO DE ENCERRAMENTO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1ª.07.85 passou a perceber o salário de G\$...
504.963 de acordo com a resolução 11/85. - nível 01.

Confo. Res. 01/86, passou a perceber G\$ 956,147

Conf. Res. 05/86, passou a perceber Gz\$ 945,68

Conf. Res. 07/86, passou a perceber Gz\$ 1.201,00

- A partir de 1ª.01.87 passou a perceber o salário de
Cz\$ 1.441,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1ª.02.87 passou a perceber o salário
de Cz\$ 2.017,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1ª.04.87 passou a perceber o salário
de Cz\$ 2.420,00 de acordo com a Res.03/87.

A partir de 1ª.05.87, passou a perceber o salário
de Cz\$ 2.904,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1ª.06.87, passou a perceber o salário
de Cz\$ 3.485,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1ª.09.87, passou a perceber o salário
de Cz\$ 3.969,00 nível 01, conforme res.30/87.

O servidor teve direito ao abono pecuniário de
1/3 (hum terço) das férias correspondentes ao período de
86/87.

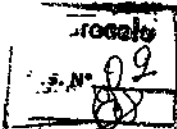
A partir de 1ª.10.87, passou a perceber o salário
de CZ\$ 4.218,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1ª.11.87, passou a perceber o salário
de CZ\$ 4.674,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1ª.12.87, passou a perceber o salário
de CZ\$ 5.105,00 de acordo com a Res.001/88.

A partir de 1ª.01.88, passou a perceber o salário
de GZ\$ 5.574,00 de acordo com a Res.001/88.

A partir de 1ª.02.88, passou a perceber o salário
de CZ\$ 6.086,00 de acordo com a Res.002/88.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 4.086/87DE 06 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

- TAP. 100216 -

À DIRETORIA.

AO SEAP

Para análise e decisão.

Para instruir

Em 15/07/87.

Em 27.07.87

[Signature]
 José Magalhães Ditzsch
 Diretor Operações
 - CODEMAT -

Ao DIAF.

Em anexo, o resumo da ficha funcional do servidor:

Carlos Ely de Almeida o servidor foi admitido em 15 de abril de 1985, para exercer as funções de Oficial - Bay - nível 01. Até a presente data, o servidor exerce as mesmas funções e possui vencimentos no valor de R\$ - 3.485,00 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) nível 01.

25 de julho de 1987

[Signature]
 Babajira Pereira Maciel
 chefe do Setor de Adm. Pessoal
 - CODEMAT -

X
 reanudar

O servidor deve aguardar a reclassificação da
 turma de 85.

Q CEA/DIAF.

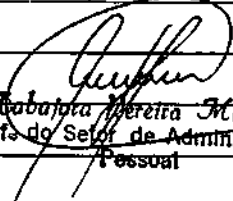
23/11/87

[Signature]
 Emílio A. O. Camargo
 Dir. Presidente
 - CODEMAT -

do
Setor de Adm. Pessoal
para aguardar.
em: 25/11/87

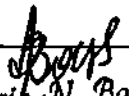
Walter Motta Noronha
Coordenador - CBA / Dirat
- CODEMAT -

A DIAF
Para apreciação
056 24-02-88


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

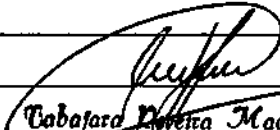
dosilho airoda ost
subseção de adm
- TAMECOO -

AO SEAP PARA AGUARDAR.
- 15/03/88


Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

visto

Arquive-se em virtude do servidor ter rescindido o contrato.
Cso: 02/05/88


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

inordy

CODEMAT
PALACIO PAIAGUAS - CPA
20001 1407 00559

PROTOCOLO CLRAL

CODEMAT
Protocolo Nº 5.659/87
Processo Nº
Data 20/10/87
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.

Diretor ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

09

CARLOS ELY DE ALMEIDA

funcionário da CODEMAT, lotado...DIVISÃO DE PROJETOS...
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...8/87...
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 20 de Outubro de 1.987

[Assinatura]
ASSINATURA

Bo SEAS.

O servidor tem direito ao que
requer. Suas férias estão marcadas
para dezembro/87

CSc 20/10/87

[Assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

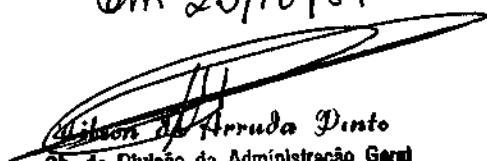
Dezembro 87

Janeiro em ficheiro
Simoneiro em 05-11-87
[Assinatura]

Do
SEAP

Para as devidas providências.

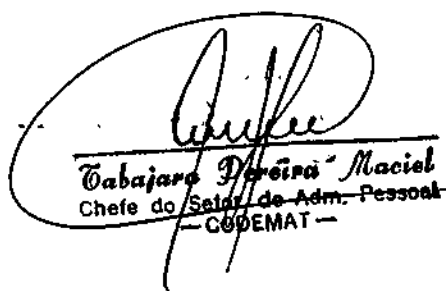
Em 20/10/87


Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Vist

Proceder as devidas anotações na ficha funcional e férias,
posteriormente arquivar na pasta

ESD 06/11/87


Cabajaro Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

2.6265-
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Nome: Carlos Eli de Almeida



Natural: P. Branca

Filiação: Miguel Manoel de Almeida

e Eni Maria de Almeida

Data de Nasc.: 14 / 09 / 69

U.S.: Cuiabá MT

Examinado em: 06/09/83
VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: ____/____/____
VÁLIDO POR UM ANO

Dr. João Bernardo C. da Costa

~~CRM - 134 - PUS - 134~~
CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA E MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidação da mesma.

RECIBO Czs 1.692.⁰⁰
Recebi da Empresa Codeccial
a importância supra de _____
referente a diferença verificada na parcela 428

Por ser verdade, Fato o presente
Cuiabá-MT 26, 8, 1988



OBSERVAÇÕES

* Processo nº 3.556/87 - Capemi Caixa de Pécúlio, encominha ofício nº 90/87 - requerendo a exclusão do servidor Carlos Ely de Almeida como participante da Capemi a partir de junho/87

* Foi pago diferença de adicional no mês de maio/87 pago o menor no mês de abril/87.

* Dif. Salário - sup. abono do gov. Dist. L.

- 2ª DOBRA -



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1036 451905

nome do dispensado																							
3	C	A	R	L	O	S	E	L	Y	D	E	A	L	M	E	I	D	A	210124				
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)																		CEP					
RUA 14 - QUADRA 102 - CASA 15 - CPA II																		78.070					
CGC										atividade econômica-IBGE				trabalhador rural?									
4	0	3	4	7	4	0	5	3	0	0	0	3	2	5	7	0	1	4	6	1 - sim 2 - não	2		
PIS/PASEP										Carteira de Trabalho e Previdência Social				uf									
7	1	7	0	2	2	4	5	7	5	7	1	8	7	0	7	1	3	0	0	0	2	M	T
CBO										ocupação													
9	3	1	1	2	0	OFFICE BOY																	

GRAFICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - SÃO PAULO - AUT. N.º 036

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

carimbo padronizado CGC (MUT)

- 1ª DOBRA -

data admissão			data demissão			sexo		grau de instrução		data nascimento			horas trabalhadas por semana																
10	1	5	0	4	8	5	11	0	1	0	3	8	8	12	1	13	6	14	1	4	8	9	6	9	15	4	0		
três últimos salários					mês					penúltimo					mês					último					possui registro de contribuição individual do INPS?				
16	1	2	5	3	1	0	00	0	1	5	7	9	7	00	0	12	6	3	2	9	00	17	1 - sim 2 - não	2					
domicílio bancário					nome do banco e nome da agência																								
18	1	0	4	0	0	1	6	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA PATAGUÁS																					
Declaração do dispensado										Declaração do empregador																			
19	número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.										3	6	20	as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?										1 - sim 2 - não					
21	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?										1 - sim 2 - não	1	22	os salários foram comprovados pelo dispensado?										1 - sim 2 - não					

1ª via: MTb/Processamento



[Assinatura]
assinatura do dispensado

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo do empregador



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1036 451905

PIS/PASEP
1 7 0 2 2 4 5 7 5 7 1nome do dispensado
CARLOS ELY DE ALMEIDA

Recebi de CODEMAT

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Firma ou Razão Social



CUIABÁ

01 / 03 / 88

local e data

[Assinatura]
Assinatura do dispensado

Protocolo Empregador

GRAFICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - SÃO PAULO - AUT. N.º 036

GA
1139285+
8311.1828

1139285CDSPA BR

652302CDMT BR

----- BANCO CIDAD SA -----

ENTRE COM SEU CODIGO E SENHA

8888/8888+

ENTRE COM CONSULTA

FGET/16/0515/02398/10+
BANCO CIDAD S/A

AG.- CUIABA

EXTRATO F.G.T.S.

EMPRESA - CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C.- 003474053/0001-32
ENDERECO- PALACIO PAIAGUAS CPA CID.- CUIABA UF-MT

NOME- CARLOS ELI DE ALMEIDA
IDENT.SISTEMA- 16.0515.02398.10 UN-TR.-00000 CART./SER.- 000180/999
DT.ADM.- 13.05.85 TX.JU.- 3 DT.OPC.- 13.05.85

DATA	HISTORICO	V A L O R
01.12.87	SALDO ANTERIOR	5.446,67
01.12.87	JCM CREDITADOS (INDICE 0.3336970)	1.356,46
15.12.87	DEPOSITO	777,75
27.01.88	DEPOSITO	35.89
TOTAL DE DEPOSITOS		7.616,77
TOTAL DE JCM		4.406,93
SALDO ATUAL		8.995,86

AS MOVIMENTACOES DE 01/88 EM DIANTE ESTAO EM PROCESSAMENTO. PODENDO
ESTE DEMONSTRATIVO NAO ESPELHAR TODOS OS LANÇAMENTOS DESTA CONTA .

ENTRE COM CONSULTA

FGET/16/0515/02370/19+
BANCO CIDAD S/A

AG.- CUIABA

EXTRATO F.G.T.S.

EMPRESA - CIA DES ESTADO MT - CODEMAT C.G.C.- 003474053/0001-32
ENDERECO- PALACIO PAIAGUAS CPA CID.- CUIABA UF-MT

NOME- JOAO CANDIDO FILHO
IDENT.SISTEMA- 16.0515.02370.19 UN-TR.-00000 CART./SER.- 000177/999
DT.ADM.- 01.03.85 TX.JU.- 3 DT.OPC.- 01.03.85

DATA	HISTORICO	V A L O R
01.12.87	SALDO ANTERIOR	16.476,76
01.12.87	JCM CREDITADOS (INDICE 0.3336970)	5.004,85
15.12.87	DEPOSITO	832,58
27.01.88	DEPOSITO	909,46
TOTAL DE DEPOSITOS		7.629,60
TOTAL DE JCM		15.594,05
SALDO ATUAL		23.223,65

AS MOVIMENTACOES DE 01/88 EM DIANTE ESTAO EM PROCESSAMENTO. PODENDO
ESTE DEMONSTRATIVO NAO ESPELHAR TODOS OS LANÇAMENTOS DESTA CONTA .

ENTRE COM CONSULTA

FIM/FIM+9

BANCO CIDAD S/A
JOSE ALVARO NETO
CHIEF DE SERVIÇOS

CEA/DIAP

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUAS - CPA

- 6 JUL 1987 084232

PROTOCOLO GERAL

Adm 11720 85
RENOVADOR

Nº PROTOCOLO: 4.232/87

Nº PROCESSO: 4.086/87

DATA 06 / 07 / 87

INTERESSADO

DIVISÃO DE PROJETOS

ASSUNTO

SOLICITA A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO SERVIDOR CARLOS ELY DE ALMEIDA PARA O NÍVEL 12.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE FÉRIAS

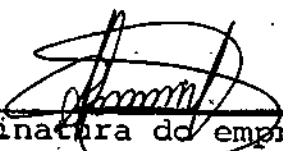
CZ\$- 8.193,06

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ\$- 8.193,06 (Oito Mil, Cento e Noventa e Três Cruzados e Seis Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro _____ de 1.987.


_____ assinatura do empregado

NOME:- CARLOS ELY DE ALMEIDA

CHEQUE Nº 371718 BANCO BEMAT.S/A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: CARLOS ELY DE ALMEIDA

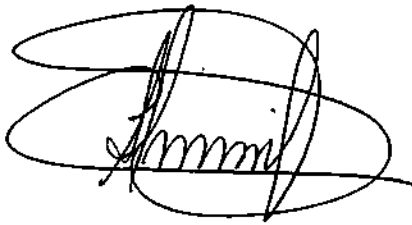
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 15/04/86 a 15/04/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 08/12/87 a 27/12/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Ubajara Pereira Magalhães
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

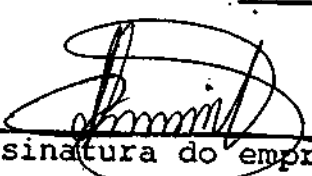


**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 8.193,06

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 8.193,06 (Oito Mil, Cento e No-
venta e Três Cruzados e Seis Centavos) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de Novembro de 1.987.
_____ assinatura do empregadoNOME:- CARLOS ELY DE ALMEIDA

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: CARLOS ELY DE ALMEIDA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de XX NOVEMBRO/86 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 15/04/85 a 15/04/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- CODEMAT -

Nilza D. Taques Vieira

Nilza D. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECIBI
12/01/87
[Assinatura]

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, CARLOS ELY DE ALMEIDA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 70.713- Série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado, de Mato Grosso-CODEMAT-

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaaguás- CPA-

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

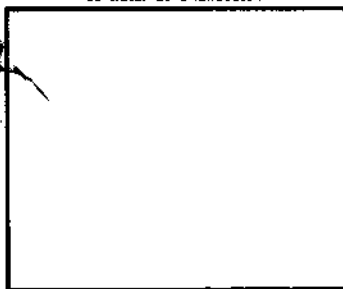
Cuiabá-MT., 15 de abril de 1.985

(Local e data)

[Assinatura]

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrego a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na
Agência do Banco Banco Cidade de São Paulo S/A - **CODEMAT** -
localizada à Rua Pedro Celestino"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

ESTILBRA

CODEMAT
Banco Cidade de São Paulo
Rua Pedro Celestino

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **CARLOS ELY DE ALMEIDA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **70.713- Série 00002**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaguás- CPA-**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

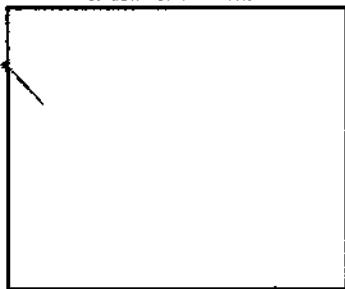
Cuiabá-MT., 15 de abril de 1.985

(Local e data)

[Assinatura]

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Banco Cidade de São Paulo S/A - CODEMAT-**
Pedro Celestino

localizada à Rua..... n.º.....

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

5-TILIBRA

[Assinatura]
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - C.P.S.

9.11.1984 00.370

PRO COLOC CERAL

N.º PROTOCOLO: 2.070/85

N.º PROCESSO: 1.951/85

DATA 09 / 04 / 85

INTERESSADO *1870-8*

GABINETE DE PLANEJAMENTO.

ASSUNTO

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DE CARLOS ELI DE ALMEIDA, CONTRATADO POR ESTA CIA., NA FUNÇÃO DE "BOY", EM 11/10/84, CONFORME OFÍCIO Nº 250/85.



OF/GPC/ 250 /85

Cuiabá, 02 de abril de 1 985

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.070/85
Processo Nº	1.951/85
Data	09, 04, 85
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Solicitamos providências visando regularizar a situação de CARLOS ELI DE ALMEIDA, contratado, por essa Companhia, para as funções de "BOY", em 11/10/84, e que permanece, até aqui, em regime de extra-fôlha.

Pedimos também, levantar outros possíveis casos e que mereçam atenção pelas implicações legais futuras, ou que devam ser revestidos das formalidades das normas vigentes, propondo as medidas cabíveis.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Sª., os nossos protestos de consideração e apreço.

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

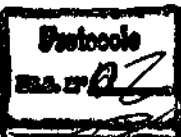
MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.951/85

DE 09 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DAF

15.04.85

[Handwritten signature]

A CEA para atendimento da solicitação do Senhor Secretário de Planejamento. Em 15/4/85
[Handwritten signature]

n
Dir. Adm. Geral
para providências conforme
disposto na Dir. Adm. Externas
Em 16/04/85



CODEMAT

Walter Almeida Nogueira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

*Do Setor de Pessoal
Para providências.*

Em 17/04/85

[Handwritten signature]

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

C U R R I C U L U M V I T A E

1. DADOS PESSOAIS:

- . NOME COMPLETO.....01 - Carlos Ely de Almeida
- . ENDEREÇO.....02 - R:14 Q: 102 C: 15 CPA: 11
- . FILIAÇÃO.....03 - Miguel Manoel de Almeida e
Eny Maria de Almeida
- . NATURAL.....04 - Ponte Branca-MT
- . DATA DE NASCIMENTO.....05 - 14/09/69
- . NACIONALIDADE.....06 - Brasileira
- . ESTADO CIVIL.....07 - Solteiro
- . CARTEIRA DE IDENTIDADE.....08 - RG nº 474.424-SSP/MT, em
15.09.83

2. CURSOS REGULARES:

- . PRIMÁRIO.....Escola Estadual de 1º Grau Prof. /
São Domingos Sávio no período 78 a
80
- "Escola Estadual de 1º Grau Ana Ma-/
ria do Couto no período de 80 a 81
- . GINASIAL.....Escola Estadual de 2º Grau Benedito
de Carvalho no período de 82 a 85

Cuiabá, 02 de Maio de 1.985.

CARLOS ELY DE ALMEIDA

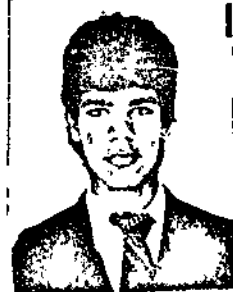
J.O.B.

RUA CANDIDO MARIANO, 434

"ESCOLA DE DATILOGRAFIA"
"CURSOS RÁPIDOS"

— CUIABÁ —

— MATO GROSSO



15 036 924/0001-

J. O. BARBOSA

RUA CANDIDO MARIANO, 434 - CENTRO
CEP. 78.000

CUIABÁ

MT.

DIPLOMA

Confira a(o) aluno(a) " CARLOS ELY DE ALMEIDA "

Natural de Ponte Branca - MT. filho de Miguel Manoel de Almeida e Eny Maria de Almeida

o presente Diploma, visto ter concluído satisfatoriamente o curso Técnico Datilógrafo tendo conseguido escrever um texto completo de 28 linhas com 280 palavras em 15 minutos

Cuiabá 08 de março de 19 85

ASSINATURA DO ALUNO

Director

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "PROFº BENEDITO DE CARVALHO"

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU
PROF. BENEDITO DE CARVALHO

A T E S T A D O D E E S C O L A R I D A D E
===== == =====

Atestamos para os devidos fins que CARLOS ELY DE ALMEIDA
é aluno deste Estabelecimento de Ensino, matriculado na 8ª série do
1º Grau, e frequenta normalmente as aulas.

Diretoria da Escola Estadual de 1º Grau "profº Benedito
de Carvalho" em Cuiabá-MT, 23 de Abril de 1985.

p. J. S. Silva
Celia M. Ferreira Buono
Secretária
1426

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE I E II GRAUS "PROFº BENEDITO DE CARVALHO"

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU
PROF. BENEDITO DE CARVALHO

A T E S T A D O D E E S C O L A R I D A D E:

Atestamos para os devidos fins que:.....
Ely de Almeida.....é aluno(a) deste Estabelecimento de
Ensino, matriculado(a) na.....série do.....Grau, e frequenta
normalmente as aulas.

Diretoria da Escola Estadual de I e II Graus "Profº. Be-
nedito de Carvalho", em Cuiabá-Mt.,.....de.....1984.

p/ *[Assinatura]*
Celia Mª Ferreira Bueno
Secretaria
Aut. 1426/84

República Federativa do Brasil

ESTADO DE

MUNICÍPIO DE

Mato Grosso

Ponte Branca -

COMARCA DE

DISTRITO DE

Alto Araguaia

S E D E -

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Sandoval Nogueira de Moraes -

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

NASCIMENTO N.º 3.943 -.-.-.

CERTIFICO que, a fls. 59 -.-.-.-.- do livro n.º A - 7 -.-.-.- de Registros de Nascimento, foi lavrado -.-.-.-.- hoje, o assento de **CARLOS ELY DE ALMEIDA**.
 nascido aos 14 de setembro (9) -.-.-.-.- de 1.959, às 19 - horas e -.-.-.- minutos, em nesta cidade. -.-.-.-.-
 do sexo masculino -.-.-.-, de cor morena -.-.-.-, filho leg. de Miguel Manoel de Almeida -.-.-.-.-
 natural de Estado da Bahia -.-.-.-.-
 e de Eni Maria de Almeida -.-.-.-.-
 natural de dêste Estado -.-.-.-.-
 sendo avós paternos José Manoel de Almeida -.-.-.-.-
 e Ana Rita da Conceição -.-.-.-.-
 e maternos Isidoro Pereira da Silva -.-.-.-.-
 e Josina Maria da Silva -.-.-.-.-
 Foi declarante o pai. -.-.-.-.-
 e serviram de testemunhas Osvaldo Moreira e Ramiro Alves Moreira, residentes nesta cidade. -.-.-.-.-
 Observações: Os pais são residentes nesta cidade. -.-.-.-.

Cartório da Paz e Registro Civil

Sandoval Nogueira de Moraes

Oficial Vital

PONTE BRANCA - MATO GROSSO

O referido é verdade e dou fé.

Ponte Branca -.-.-.-

02

de Junho

de 190

Sandoval Nogueira de Moraes
 O Oficial

"HELYMBA"

ORDEM 502

N.º PROTOCOLO: 2.070/85

N.º PROCESSO: 1.951/85

DATA 09 / 04 / 85

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO.

ASSUNTO

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO DE CARLOS ELI DE ALMEIDA, CONTRATADO POR ESTA CIA., NA FUNÇÃO DE "BOY", EM 11/10/84, CONFORME OFÍCIO Nº 250/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF/GPC/ 250 /85

Cuiabá, 02 de abril de 1985

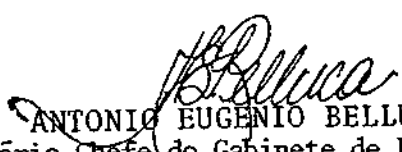
CODEMAT	
Protocolo Nº	2.070/85
Processo Nº	1.951/85
Data	09, 04/85
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Solicitamos providências visando regularizar a situação de CARLOS ELI DE ALMEIDA, contratado, por essa Companhia, para as funções de "BOY", em 11/10/84, e que permanece, até aqui, em regime de extra-fôlha.

Pedimos também, levantar outros possíveis casos e que mereçam atenção pelas implicações legais futuras, ou que devam ser revestidos das formalidades das normas vigentes, propondo as medidas cabíveis.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Sã., os nossos protestos de consideração e apreço.


ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

02

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.951/85

DE 09 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF

15/04/85

[Handwritten signature]

A CEA para atendimento da solicitação do Senhor Secretário de Planejamento. Em 15/4/85
[Handwritten signature]

Dir. Adm. Prod.
para providenciar conforme
disposto da Dir. Adm. Financeira
em 16/04/85



CODEMAT

Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor de Pessoal
Para providenciar

Em 17/04/85
CODEMAT
[Handwritten signature]

Vilazto Acorda Pinto
- Ch. Div. Edm. - Geral

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

NOME Carlos Eli de Almeida DATA 20/07/95

FICHA DO RESTAURANTE

dietação ASS. servidores

QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS	QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS
2	suavante	3400			
1	brodo suco	1700			
1	suavante	1700			
1	suavante	2000			
2	suavante	14000			
2	suavante	4000			
1	suavante	2000			
2	suavante	4000			
2	suavante	2000			
		TOTAL			32800

ASSINATURA DO SERVIDOR
ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

NOME Carlos Eli

DATA: 22107185

FICHA DO RESTAURANTE

[illegible]

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME

NOME: Carlo

DATA: 2512285

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

NOME: Carlos Eli de Almeida DATA: 20/07/85

DATA: 20/07/85

DECLARAÇÃO ASS. Manoel

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DATA: 22107185

[illegible]

TOTAL

7,700

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

NOME: Carlos Eli DATA: 25/02/85

FICHA DO RESTAURANTE



QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS	QUANTIA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS
07	água	0800			
07	11 11 11	0800			
02	guaraná	3800			
		5400			
		5400			

TOTAL

5400

X. [Signature]

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)

Nome: Carlos Eli de Almeida
Profissão:
Cargo: Mensageiro / Arquivista
Exercício: 1985
Lotação: Ass. Jurídica - Presidência

Data da Admissão: 21.10.84 Classe: _____ Nível: _____ N. Dep. Econ. Imp. Renda _____ Cr\$ _____ N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$ _____	Grupo Nº _____ Dep. <table border="1"> <tr> <td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td> </tr> </table> Matrícula Nº _____										

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

08

Ficha de Controle de Férias

NOME: CARLOS ELY DE ALMEIDA

DATA ADM. 15.04.85

CARGO: Office Boy

LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
15.04.85/86													X ⁸⁷												05.01/03.02.87	<i>Carlos Ely</i>
15.04.86/87												X ⁸⁷	X ⁸⁷	ABONO											08.12 A 27.12/87	<i>Carlos Ely</i>
87/88												X ⁸⁹														

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CARLOS ELY DE ALMEIDA	DATA DA EMISSÃO: 15 / 04 / 85	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: MENS. ARQUIVISTA	NÍVEL: 01	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>0</td><td>0</td><td>9</td></tr></table>					0	0	9
				0	0	9							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$								
				LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$								
						MATRÍCULA Nº							

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO
DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE — CÉDULA C
MODELO 1

04 FONTE PAGADORA — PESSOA FÍSICA

01 Nº DOCUMENTO

02 ANO BASE

1986

03 FONTE PAGADORA — PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

LUBRADA . CEP 70.000 . 32

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

CARLOS ELY DE ALMEIDA

ENDEREÇO

Nº CPF

CONTROLE

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR — Cr\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$

ORDENADO, FÉRIAS, ABONO, 13º SALÁRIO, GRATIFICAÇÕES, ETC.

TOTAL

16.068,96

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS — Cr\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$	TRIM	RENDIMENTOS — Cr\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$
1º	2.857,96	-	3º	3.603,00	-
2º	3.603,00	-	4º	6.005,00	-

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR — Cr\$

IAPAS

1.161,73

ASSOCIAÇÕES

102,43

SEGUROS

106,42

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

31,52

TOTAL

1.402,10

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR — Cr\$

TOTAL

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

31/01/87

DATA

Maquês Vieira
Nílza S. J. Baques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CARLOS ELI DE ALMEIDA	DATA DA ADMISSÃO: 15/04/85	GRUPO Nº 09.		
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>		
01 01 86	356 147			CARGO: MENS/ARQUIVISTA	NÍVEL: 01	MATRÍCULA Nº 1		
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$			
				LOTAÇÃO: PRESIDENCIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$			

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	956,147	956,147	956,147	1.201,00	1.201,00	1.201,00	1.201,00				1.201,00			
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AVISO <i>Proq. Med. 11/11/85</i>											82,00			
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS		956,147	956,147	1.201,00	1.201,00	1.201,00	1.201,00							
IMPAS	81,222	81,222	80,38	102,09	102,09	102,09	102,09				102,09			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			31,52											
SEG. BOA VISTA	2,184	2,184	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18		2,18	2,18	2,18	
PENSÃO ALIMENTÍCIA <i>Papeli Seguro</i>										68,65	137,30			
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ADICIONAL <i>R. Esporte</i>		297,33	297,33	297,33	210,00						140,00	140,00		
ANOTAÇÃO DE PROVENTOS <i>1ª e 2ª Contas</i>									200,00	200,00	200,00			
FAZ <i>G. Lobo</i>							39,70							
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	7,141	7,141	7,09	00	9,00	9,00	9,00							
D.B. / A.S.C.								11,00	52,46	106,00	573,00	197,00		
DROGA NOSSA	35,500	—	—					900,00	126,00	121,08				
TERCEIROS	40,000	—	—											
TOTAL DE DESCONTOS					323,94									
LÍQUIDO A RECEBER	1.201,00	956,147	956,147	1.201,00	1.201,00	1.201,00	1.201,00							

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CARLOS ELI DE ALMEIDA	DATA DA ADMISSÃO: 15. /04/85	GRUPO Nº
15.04.85	280.068			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
01.01.85	333.120			CARGO: Mensageiro/Arquivista	NÍVEL: 01	MATRÍCULA Nº
01.07.85	504.963			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	
				LOTAÇÃO: Assessoria Juridica	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			16.119,5	149.376	333.120	333.120	504.963	504.963	504.963	504.963	504.963	504.963		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO													463.852	
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS				149.376	333.120	333.120	504.963	504.963	504.963	504.963	504.963	504.963		
IAPAS				12.677	28.316	28.316	42.922	42.922	42.922	42.922	42.922	42.922		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA				2.184	2.184	2.184	2.184	2.184	1.111	2.184	2.184	2.184		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT				3528	16.656	16.656	3.787	3.787	3.787	3.787	3.787	3.787		
D.B. / A.S.C.							21.300		52.700	14.000	-	16.000		
Farmácia / Noza								88.000	-	-	-	49.570		
TOTAL DE DESCONTOS														
QUANTO A RECEBER				126.167	285.914	285.914	434.770	367.170	37.320	412.070	456.676	232.836		

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DES. ENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - C.E.P. 78.000 - MT

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Cial. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-

ENDEREÇO

Palacio Paiaçuás- CPA

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF OU CIG

03474056/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

CARLOS ELY DE ALMEIDA

Nº DA CTPS

70.713

SÉRIE

00002

REGISTRO Nº

2.142

CARGO

Mensageiro/Arquivista

ADMISSÃO

EM 15 / 04 / 19 85

DESLIGAMENTO

EM 01 / 03 / 19 88

AVISO PRÉVIO

EM 01 / 03 / 19 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 15 / 04 / 19 85

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 6.329.00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS		
Indenização	anos Cz\$	
Aviso Prévio	Cz\$	6.329.00
13º Salário	04/12 / 12 avos Cz\$	2.110.00
13º Sal. Inden. (Súmula 148)	/ 12 avos Cz\$	
Salário-Família	cota(s) Cz\$	
Férias Vencidas	Cz\$	
Férias Proporcionais	11/12 / avos Cz\$	5.802.00
Saldo de Salários	01 dia março / dias Cz\$	211.00
Horas Extras	horas Cz\$	
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cz\$	
Salário Maternidade (Súmula 142)	dias Cz\$	
Comissões	Cz\$	
Gratificação	Cz\$	
Ad. Periculosidade	Cz\$	
Ad. Insalubridade	Cz\$	
Ad. Noturno	Cz\$	
FGTS - Mês Rescisão	Cz\$	523.00
FGTS - Mês Anterior	Cz\$	506.32
FGTS - 13º Salário	Cz\$	169.00
FGTS - 10% s/ Cz\$	Cz\$	119.83
(soma: FGTS - Gratificação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)		
FGTS - 10% s/ Cz\$	Cz\$	1.661.00
(soma: depósitos + c. monetária + juros)		
TOTAL BRUTO	Cz\$	17.431.15

DESCONTOS

Previdência	Cz\$	493.00
Previdência 13º Salário	Cz\$	311.00
Adiantamentos	Cz\$	
	Cz\$	
	Cz\$	
TOTAL DE DESCONTOS	Cz\$	804.00
TOTAL DE VERBAS PAGAS	Cz\$	16.627.15

Recebi da empresa acima a quantia líquida de R\$ 16.627,15

Dezesseis MIL. Seiscentos e Vinte e Seis Cruzados e Quinze Centavos.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá, 01 de março de 19 88

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

Empregado: Carlos Ely de Almeida
Firmado: Presidente

Empregador ou Preposto: Ana Maria N. Borges
Firmado: Dir. Adm. Financeira

CODENAT

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001-32

CIA. DE DES. ENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - C.P. 78.000 - MT

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Cial. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ENDEREÇO

Palacio Paiaguás - CPA

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF OU CIG

03474056/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

CARLOS ELY DE ALMEIDA

Nº DA CTPS

70.713

SÉRIE

00002

REGISTRO Nº

2.142

CARGO

Mensageiro/Arquivista

ADMISSÃO

EM 15 / 04 / 19 85

DESLIGAMENTO

EM 01 / 03 / 19 88

AVISO PRÉVIO

EM 01 / 03 / 19 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 15 / 04 / 19 85

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 6.329.00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS	
Indenização.....anos Cz\$	Gratificação.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ 6.329.00	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13º Salário 04/12 / 12 avos Cz\$ 2.110.00	Ad. Insalubridade.....Cz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Salário-Família.....cota(s) Cz\$	FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$ 523.00
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS - Mês Anterior.....Cz\$ 506.32
Férias Proporcionais 11/12 /avos Cz\$ 5.802.00	FGTS - 13º Salário.....Cz\$ 169.00
01 dia março 211.00	FGTS - 10% s/ Cz\$ 119.83
Saldo de Salários.....dias Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$ 1.661.00
Horas Extras.....horas Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$ 1.661.00
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$ 1.661.00
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$ 1.661.00
Comissões.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$ 1.661.00
	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 17.431.15

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 493.00	
Previdência 13º Salário.....Cz\$ 311.00	
Adiantamentos.....Cz\$	
.....Cz\$	
.....Cz\$	
TOTAL DE DESCONTOS.....Cz\$ 804.00	
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 16.627.15	

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 16.627.15

Dezesseis MIL. Seiscentos e Vinte e Sete Cruzados e Quinze Centavos. xxxxxx

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá, 01 de março de 19 88

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Ficha.....

Ernesto Adriano Almeida
Diretor Presidente

EMPREGADOR OU PREPOSTO

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

CARIMBO RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

CODEMAT

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Cademat

Endereço Centro Político Administrativo -

Atividade Desenvolvimento CGC/MF nº 03.434.053/0001-32

Matrícula no IAPAS

Nº da CTPS

Série

Nome do empregado Paulo Fely de Almeida

70.713

00002

Registro nº _____ Cargo _____

Admissão em 15/04/1985

Desligamento

Em 01/03/1988

Aviso Prévio

Em 01/03/1988

Declaração de Opção

Em 15/04/1985

Maiores Remuneração Cr\$ 6.329,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões.....Cr\$ _____
Aviso Prévio..... Cr\$ <u>6.329,00</u>	Horas Extras.....Cr\$ _____
13º Salário..... Cr\$ <u>2.110,00</u>	Gratificação.....Cr\$ _____
Salário - Família..... Cr\$ _____	Ad. Periculosidade.....Cr\$ _____
Férias Vencidas..... Cr\$ _____	Ad. Insalubridade.....Cr\$ _____
Férias Proporcionais..... Cr\$ <u>5.802,00</u>	Ad. Noturno.....Cr\$ _____
Prejuízo 14/65..... Cr\$ _____	FGTS - Quitação.....Cr\$ <u>523,00</u>
Prejuízo 20/66..... Cr\$ _____	FGTS - mês anterior.....Cr\$ <u>506,32</u>
Saldo de Salários..... Cr\$ <u>2.110,00</u>	FGTS - 13º Salário.....Cr\$ <u>169,00</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$ _____	Artigo 22.....Cr\$ _____
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ <u>119,83</u>
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ <u>1.661,00</u>
	TOTAL BRUTO.....Cr\$ <u>17.431,15</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ <u>493,00</u>	
Previdência 13º Salário..... Cr\$ <u>311,00</u>	(41.520,00 x 0,75%)
Adiantamentos..... Cr\$ _____	
..... Cr\$ _____	
..... Cr\$ _____	
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ <u>16.624,15</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AV);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☐ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor